



Ministério da Educação
Universidade Federal de Alfenas
Diretoria de Comunicação Social
Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700 - Bairro centro, Alfenas/MG - CEP 37130-001
Telefone: (35)3701-9012

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD - Lei nº 14.133/2021

1 – IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE

Área Requisitante (Unidade/Setor/Depto): Diretoria de Comunicação Social

Responsável pela demanda: Ivanei Salgado

E-mail: dicom@unifal-mg.edu.br

Telefone: (35) 99153-1771

Por este instrumento declaramos ter ciência das competências como Diretor de Comunicação Social da UNIFAL-MG e pela necessidade do objeto do presente processo.

2. PREENCHIMENTO PELA ÁREA REQUISITANTE

OBJETO (marcar uma das opções)

- () Aquisição de material de consumo
- () Aquisição de material permanente / equipamento
- () Contratação de serviços **COM** fornecimentos de peças
- (x) Contratação de serviços
- () Pagamento de Anuidade/Taxas/Guias/
- () Pagamento de Inscrição em Curso/Evento.

3. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA AQUISIÇÃO E/OU DA CONTRATAÇÃO DO SERVIÇO PARA TODOS OS PROCESSOS

Justificamos a necessidade de locação de espaço físico, pelo fato de não haver a possibilidade de realização do evento no campus, por não comportar a estimativa de público de 450 ou mais pessoas (média de 100 alunos, mais convidados).

O Auditório do campus Poços de Caldas comporta, apenas, 162 pessoas sentadas, o restante dos convidados fica em pé e a ventilação do ambiente fica completamente prejudicada pelo número excedente de público, causando desconforto de todos, além da dificuldade de acesso ao palco pelos alunos na hora de subirem para receberem os certificados de conclusão dos cursos.

4. QUANTIDADE DE SERVIÇO A SER CONTRATADO

1 (um) serviço

5. VERIFICAR SE O MATERIAL É CONTROLADO

Pela POLÍCIA FEDERAL

Pelo MINISTÉRIO DO EXÉRCITO

Não se Aplica

* É de responsabilidade do Setor Requisitante verificar se o(s) item(ns) é(são) controlado(s) pelo(s) Órgãos de Fiscalização e, também, verificar a documentação necessária para a compra e entrega definitiva do(s) item(ns) na UNIFAL-MG.

Caso hajam dúvidas, nos itens que são controlados e nos documentos que deverão ser juntados, sugerimos que seja realizada a consulta junto ao Servidor **ADRIANO FRANCISCO BARBOSA** (adriano.barbosa@unifal-mg.edu.br), Químico, lotado no Campus de Poços de Caldas da UNIFAL-MG.

6. PRAZO PARA A ENTREGA/EXECUÇÃO DO SERVIÇOS

No dia do evento.

7. VALOR ESTIMADO DA AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO

Valor total estimado para atendimento ao objeto do presente processo é de **R\$ 8.000,00 (oito mil reais)**.

8. ALINHAMENTO AO PAC

O [serviço] será inserido no PAC do ano corrente.

9. RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS COM A CONTRATAÇÃO / AQUISIÇÃO

Com a contratação de espaço físico para a Colação de Grau da UNIFAL-MG, campus Poços de Caldas, atenderemos às necessidades institucionais acadêmicas de realização da solenidade em espaço confortável e que atenda o número estimado de formandos e convidados, aproximadamente 450 pessoas (média de 100 alunos, mais convidados), uma vez que no Campus não há como comportar esse público. Posto isto, informamos que o Auditório do Campus Poços de Caldas comporta 162 pessoas sentadas, o restante dos convidados fica em pé e a ventilação do ambiente fica completamente prejudicada pelo número excedente de público.

10. ENCAMINHAMENTO

Encaminhe-se à Pró-Reitoria de Administração e Finanças - PROAF para providências.

Alfenas, 21 de maio de 2024.

IVANEI SALGADO

Diretor de Comunicação Social
Diretoria de Comunicação Social
UNIFAL-MG

ANEXO I

1. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS: Não se aplica.

2. DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA PARA HABILITAÇÃO: Não se aplica.



Documento assinado eletronicamente por **Ivanei Salgado, Diretor(a) de Comunicação Social**, em 21/05/2024, às 16:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unifal-mg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1255003** e o código CRC **53EBEAB0**.